

1.11.11.51

X Acta da 17^a reunião onde
nunca realizada no dia

29 de Dezembro de 1925

Presidencia cláuor Francisco Rebeiro Moraes
Secretario Deodoro e Freixo

X Nos vinte e nove de
dezembro de 1925, mil novecentos e vinte
e cinco, nessa Cidade de Calo-Frio, Estado do
Rio de Janeiro e Paço Municipal, às doze horas,
ali presentes, digo, o presente sessão foi pre-
sidida pelo vereador vice-presidente Cláudio
Salles, no impedimento do respectivo prefeito, sem
efeito o que se acha escrito nas onze linhas a
cima. Em nome meu, Secretário, subum-
e encerro. Deodoro e Freixo.

X Acta da 17^a reunião or-
dinária realizada no dia

29 de Dezembro de 1925

Presidente Cláudio Salles
Secretario Deodoro e Freixo.

X Nos vinte e nove
de dezembro de 1925, mil novecentos
e vinte e cinco, nessa Cidade de Calo-Frio,
Estado do Rio de Janeiro e Paço Municipal
às doze horas, estavam presentes os vereadores
Cláudio Salles vice-presidente no exer-
cício da Presidência, Deodoro e Freixo, Hen-
rique Bracy da Costa Chacelado, Antônio
Quente Guimaraes, Cristóvão Ferreira
dos Santos, Alfredo Pereira de Souza e José
Antônio Lambaio, deixando de compare-
cer com excusas justificadas os vereado-
res Francisco Ribeiro Moraes, vereador Pre-
sidente e Policiano Chacelado de Chacelou-
se. Foi verificado número legal o vereador
residente em exercício declarou a existir
a sessão. Lendo em seguida lida a acta
da sessão anterior, que foi aberta lida ade-

discussão e a votos, que foi unanimemente aprovada, passando-se à Ordem do Dia, por não haver Expediente. Pede a palavra o vereador Alfredo Peixoto de Figueira e obtendo-a faz a leitura da seguinte parecer ao projeto numero trazido do vereador Deodoro Macedo nos seguintes termos: As comissões reunidas de Obras Públicas, Fazenda e Legislação e Justiça a quem foi distribuída a presente deliberação, sobre direitos e melhoramentos a fazer se nesta Cidade, os mesmos precederão sempre de conveniência pública, são deparar que deva ser aceita tal como se achas. S.S. em 29 de Dezembro de 1725. Alfredo Peixoto de Figueira, Antônio Quarte Guinamontes, Bracy da Costa Machado. Submettido a discussão e a votos foi unanimemente aprovado. Pede a palavra o vereador Bracy da Costa Machado e obtendo-a le o seguinte parecer: As comissões reunidas de Fazenda, Legislação e Justiça a quem foi presente a deliberação sobre conveniência; considerando que nada ha mais justo do que segun os serviços públicos feitos por conveniência; considerando mesmo que assim está estatuido na Lei 1734 e nas Leis Municipais; sócio as comissões de parecer que seja ella aceita embora tal deliberação seja apenas uma confirmação do que já está estatuido. S.S. em 29 de Dezembro de 1725. Bracy da Costa Machado, Deodoro Macedo, José Antônio Ribeiro. Submettido o presente parecer à discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado. ainda com a palavra o vereador

As comissões reunidas de Fazenda, Legislação
 e Justiça a quem foi distribuída a deliberação
 ficando o lugar do Official de Letas da Câmara
 Municipal só de parecer que seja a mesma
 aprovada, quanto a criação do logar, sobreu
 quanto aos vereadores as comissões são de
 parecer que devam seu equipamento, os da auci-
 lice do Secretário da Prefeitura, isto é de 2.0%
 (Dois contos e quarenta mil reis annuais)
 S.S. em 29 de Dezembro de 1925. Dracy da Co-
 sta Machado, Deodoro Guedes, José Antônio, Am-
 élio. Posto em discussão e a votos, foi apro-
 vado por seis, digo foi aprovado contra o
 voto de vereador Antônio Duarte Guimaraes,
 A comissão de Redação. Pede a Galera o
 vereador Antônio Duarte Guimaraes e obtém
 o a lei o seguinte parecer: A comissão de
 Fazenda examinando a proposta de Or-
 çamento de Receita e Despesa para o exer-
 cício de 1926 apresentada pelo senhor Prefeito é
 de parecer que não pode a mesma ser
 aprovada pela Câmara pelas razões se-
 guentes: O senhor Prefeito orça a Receita na fa-
 liosa quantia de reis 353.631^{1/2}, (tre-
 sentos e cincocentas e tres contos, seiscentos
 trinta e um mil, oitocentos e doze reis)
 quando em relatório apresentado à apre-
 siação da Câmara declara que no exer-
 cício corrente arrecadou apenas reis 152.786^{1/2}
 (Centro e cincocentas e dois contos, sete-
 centos oitenta seis mil oitocentos e
 novecentas e sete). Para conseguir a falosa
 liosa quantia que serve de base sua
 mirabolosa receita, a sua fantasia
 inventou uma serie de direitadas que só
 existem em sua imaginação. Entre el-
 las citaremos a que se refere a terre-
 nos baldios, taxa de sal, multa aço
 braco de Antônio Miguel de Guedes e al-

fíos de terrenos e ainda do contractante do
abatadouro. Sobre o imposto de terrenos bala-
dos, do qual nenhuma referência faz em
seu relatório do anno passado, faz figurar agora com quantia superior
a 90.000\$000 (noventa contos de reis).
Faz ainda menção da direção da taxa
de sal, quando se lhe perfeitamente que
essa dívida foi cancellada; inclui
como receita reis "dez contos" de multa
de uma dívida que está ainda em
litígio; inclui também uma direi-
da de fôros de terruo que não existe
e finalmente uma dívida do contra-
tante do Matadouro que foi anula-
da por sentença judicial. Com todos
essas rendas imaginárias quasi
triplicou o orçamento apresentado.
Temos ainda um ponto interessante
com referência ao título orçado Re-
ceita (Rendas do abatadouro), a qual
foi orçada em um conto de reis, a
arrecadação foi de 987\$530 (novecen-
tos e oitenta e sete mil, quinhentos
e trinta reis) e é elevada no relatório
apresentado à cinco contos de reis.
Pelaz razões expostas a comissão ten-
do feito um estudo minucioso sobre
a arrecadação do corrente exercício,
estabelecendo um confronto entre
cada uma das verbas orçamen-
tais, eigo verbas orçamentárias
resolviu deliberar a aprovação
da Camara e seguirá proposta
de Orçamento para o exercício de
1926 - A comissão precisando jus-
tificare a excesso por que orçou a
renda do sul em quantia inferior
à arrecadada faz a seguinte proposta:

1 Maio,

ração: Devido as grandes chuvas do Norte ocorridas no anno p.^o passado e consequentemente foram destruidos os granulos stocks lá existentes e as salinas de Galo Freio fizeram-se primeiramente desse genero para quasi todo o País. Tendo desapparecido esta causa e havendo grandes colheitas no Norte, é prova vel que a exportação do sal Fluminense seja menor. Foi posto à Camara de União da Galo Freio resolução Artº 1º Fica orçada a Receita para o exercicio de 1926 em 180.000.000 (cento e oitenta contos de reis) Artº 2º Fica orçada a despesa para 1926, ouigo para o exercicio de 1926 em Cento e oitenta contos de reis. Artº 3º O saldo que se verificar no Orçamento de 1925 será levado a verba de "Obras Públicas" do exercicio de 1926. Artº 4º Fica elevada a percentagem ^{do encargado} arrecadada não das vendas para cerca por cento. Artº 5º Revogam-se as disposições em contrário. D. em 29 de Setembro de 1925. Antônio Duarte Guimarães, José Antônio Lampião. De mais o proposita de Orçamento para Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Galo Freio para o exercicio de 1926 de que trata o parecer acima. Receita Artº 1º Parágrafo 1º Imposto Predial (14.000.000) Quatorze contos de reis. Para parágrafo 2º Taxa sanitária um conto e quinhentos mil reis. Parágrafo 3º Consumo de aguardente duas trocentas e de reis. Parágrafo 4º Alvearão dito contos de reis. Parágrafo 5º Reverseto de 20% sete contos de reis. Parágrafo 6º Taxa fixa de aguardente um conto de reis. Parágrafo 7º Sete adhesivos e por

e por verba dois contos e quinhentos mil reis. Parágrapho 8º Desembos oito contos de reis. Parágrapho 9º Aplicarão um conto e seiscentos mil reis. Parágrapho 10º Imposto sobre terras baldios três contos e reis. Parágrapho 11º Rendas do Matacavalo 11m conto de reis. Parágrapho 12º Fatos cinco contos de reis. Parágrapho 13º Aluotas um conto de reis. Parágrapho 14º Peça d'água duzentos e cinqüenta mil reis. Parágrapho 15º Transferência médica duzentos mil reis. Parágrapho 16º Taxa de construção cem mil reis. Parágrapho 17º Rendas de cunharia cem mil reis. Parágrapho 18º Licença de animais e veículos presentes mil reis. Taxa de expediente, aígo, Parágrapho 19º Taxa de expediente cem mil reis. Parágrapho 20º Imposto territorial duzentos e cinqüenta mil reis. Parágrapho 21º Taxa de sal sessenta e cinco contos de reis Parágrapho 22º. Seim de cem reis contos de reis. Parágrapho 23º Renda extraordinária cem mil reis. Parágrapho 24º Divida activa cincocentos contos de reis. Parágrapho 25º Saldo que se verificar no balanço de 1925 (ff). Somma cento e oitenta contos de reis. Despesa. Artº 2º Parágrapho 1º Subsídio ao Prefeito quatro contos e oitocentos mil reis. Parágrapho 2º Pessoal fixo trinta e seis contos tricentos e sessenta mil reis. Parágrapho 3º Instalação Pública em onze contos e quarenta mil reis. Parágrapho 4º Iluminação Pública em vinte contos e quinhentos mil

reis. Paragrapho 5º Almoxarifado ou invidentes
 um contos e duzentos mil reis Paragrapho
 6º Abecedarios a invidentes treis con-
 tos de reis Paragrapho 7º Almoxarifado para
 hygiene e hygine publica dois contos
 e quatrocentos mil reis Paragrapho
 8º Encantadas dois contos de reis. Publi-
 grapho 9º Limpeza Publica dois contos
 de reis. Paragrapho 10º Publicacao, im-
 pressao de Leis e Secretaria treis contos
 de reis. Paragrapho 11º Expediente e
 secretaria do Camara um conto
 de reis. Paragrapho 12º Almoxarifado
 de muares dos contos de reis. Para-
 grapho 13º Conservacao de carroas,
 caminhões e ferragens de animaes
 um conto e quinhentos mil reis
 Paragrapho 14º Camara e Fazenda um
 conto de reis. Paragrapho 15º Elei-
 coes quinhentos mil reis. Paragrapho
 16º Gratificacoes aos servidores
 de paez dos 1º 2º 3º e 4º Districtos treis
 contos e seiscentos mil reis. Paragrapho
 17º Percentagem ao arrecadador
 das rendas nove contos de reis. Pa-
 ragrapho 18º Encargo para as obras
 do Hospital de S. Lazaro sete contos
 de reis Paragrapho 19º Item para
 o Collegio do Sagrado Coracao de
 Jesus dois contos de reis. Encarga
 20º Item para construcao da
 Egreja do Rosario do Balao vinte
 e oito mil reis. Paragrapho 21º Di-
 da Passarea treis contos duzentos e
 noventa e um mil e trescentos reis
 Paragrapho 22º Encargo ao grupo
 Musical do musical um conto e
 oitocentos mil reis Paragrapho
 23º Despejada viagem do Presidente

da Camara a' Convención deputados
e cincuenta mil reis. Paragrapho
24º Indemnização a D. D. Carlota
e Carolina Ferreira Povoas um
conto de reis. Paragrapho 25º Idem
a Batullen Albelo quinhentos mil
reis. Paragrapho 26º Pagamento a
Pedro Góedes. Ele fez um conto
cento e setenta e cinco mil reis.
Paragrapho 27º Idem ao Coronel Joa
quim José de Souza um conto e
meio mil reis. Paragrapho 28º Idem ao D^r Ed
mundo Fernández Andrade dois
contos e quinhentos mil reis. Para
grapho 29º Idem ao D^r Carlos Bas
tristó de Figueiredo Albelo, nos pra
zos do contrato oito contos de reis.
Paragrapho 30º Conservação e cui
dado do Stajero Dois contos e qua
trocentos mil reis. Paragrapho
31º Obras Públicas 43.078.700 (Lqua
reuta e três contos, setenta e três
mil e setecentos reis) Somma
cento e setenta contos de reis.
Divida Passiva que trata o pa
ragrapho 21º do Artº 2 desta Lei
pelos seguintes créditos a Brin
Bastos fala novecentos e dezesseis
mil e duzentos reis, a André da
Costa Lamas seiscentos e cinco
mil reis, a Alfredo Ruiz de San
ta Rosa um conto cento e cin
cocenta e dois mil e quinhentos
reis, a Burelal do Falle oitenta
e oito mil e quinhentos reis,
a Antônio Gómes Soeiral qui
nhentos e vinte e nove mil
e quinhentos reis. Somma
treis contos dezentos e nove

ta e um mil e trezentos reis. Falelha -
a que se refere o Encanamento da Des-
pega do Municipio de Galo Frio, para
domingo de 1923, com o pessoal. Falel-
ha B. Subsídio do Prefeito quatro con-
tos e oitocentos mil reis. Falelha C.
B. Oficial de Secretaria da Prefeitura
treis contos trezentos e sessenta
mil reis. Auxiliar da Secretaria da
Prefeitura dois contos e quaren-
ta mil reis. Porteiro dois contos e
quarenta mil reis. Porteiro adjun-
to um conto e vinte mil reis. Fa-
lelha C. Encarregado da arre-
cadacao das repadas nove contos
de reis. Oficial de actas da Ca-
mara dois contos e quarenta mil
reis. Primeiro Fiscal dois contos
novecentos e quarenta mil reis.
Segundo Fiscal dois contos e se-
tcentos mil reis. Terceiro fiscal
dois contos e quarenta mil reis
quarto fiscal um conto oitocen-
tos e sessenta mil reis, fiscal
do 2º Distrito um conto cem
e quarenta mil reis, fiscal do 3º
Distrito um conto seiscentos e
vinte mil reis, fiscal do 4º Dis-
tricto um conto cem e quaren-
ta mil reis. Falelha D. Encarre-
gado de Obra treis contos e seis
centos mil reis, encarregado do
motor da Estação dois contos e
quarenta mil reis, dois e ure
dores de reas e preceas dois con-
tos, oitocentos e oitenta mil
reis, um carroceiro da Lin-
peira Padelica e particular —
dois contos e quatrocentos

mil reis. Tabelha "E". Lelador do
cemiterio de Campos dores seis-
centos e sessenta mil reis, idem
do cemiterio de Braga seiscentos
e sessenta mil reis, idem doce
mitario da Armacao dos Buzios
quatrocentos e oitenta mil reis,
idem do cemiterio de Abanguim
novecentos mil reis. Tabelha
"F". Professor da escola de Matto
Grosso um conto seiscentos e vinte
mil reis, idem da escola de
Itapeba um conto seiscentos e
vinte mil reis, idem do Aeroclub
de Belo um conto seiscentos e vinte
mil reis, idem do Braga um
conto e vinte mil reis, idem do
Braga novecentos mil reis, idem
de Itapeba novecentos mil reis,
idem Armacao dos Buzios nove-
centos mil reis, idem Abanguim
novecentos mil reis, idem
Trapiche oitocentos e quarenta
mil reis, idem da Raza sete
centos e vinte mil reis. Tabelha
"G" Gratificacao ao escrivao de
Raz do 1º Distrito um conto qui-
nhentos e sessenta mil reis, idem
ao escrivao do 2º Distrito oito-
centos e quarenta mil reis, idem
do escrivao do 3º Distrito seis-
centos mil reis, idem do escrivao
do 4º Distrito seiscentos mil reis.
Postas em discussao e a votos o
projecto de orçamento e a Tabelha
junta e parecer da comissao
foi app, logo comissao foram
aprovados unanimemente. Dada
mais levando a tratar-se o seu Presi-

Presidente encerrou os presentes trabalhos,
lavrando-se de tudo a presente acta, o
título aposto, só q' minha e das "de manzadi": Eu,
Deodoro Guedo, Secretário, subscui e assinou

Maurício
Deodoro Guedo.

Abelino Duarte Guimarães
Brasílio Costa Machado
Frederico Ferreira dos Santos
Sérgio Pena Louza,
José Antônio Sampaio

L Acta da 18^a-reunião
ordinária realizada no
dia 30 de Dezembro de

1925

Presidente Francisco Ribeiro Alves
Secretário Deodoro Guedo

Aos trinta
dias do mês de Dezembro, de mil no
centos e vinte e cinco, nesta Cidade
de Coelho Frio, Estado do Rio de Janeiro
e Paço Municipal, as doze horas, ali
presentes os senhores vereadores Francisco
co Ribeiro Alves, Presidente, Deodoro
Guedo, Secretário, Mario Selles, Anto-
nio Quarte Guimarães, José Antônio
Sampaio, Alfredo Pereira de Louza,
Bracy da Costa Machado, Bráti-
des Ferreira dos Santos, dezenove
de comparecer com causas justifi-
cadas o vereador Polycélio Belchel-
lino e de Abendouca. Fazendo nu-
mero legal declarou aberta a ses-
são. Fez-se em seguida lista a de-
ta da sessão anterior, que foi sub-